



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6561 DE 13 DE JULHO DE 2017.



"Concede LICENÇA MATERNIDADE – PREV. à Servidora SANDRA DA ROCHA FIGUEIREDO, cargo de PSICOLOGA e dá outras providências".

MARINILDE BERNARDI DALL ACQUA, Prefeita em exercício de Matupá- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art.1º- CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE – PREV. à servidora **SANDRA DA ROCHA FIGUEIREDO**, Matrícula nº 006420, a partir de 04/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 13 de julho do ano corrente, com efeito financeiro retroativo ao dia 04/07/2017, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

M. Dall'Acqua
MARINILDE BERNARDI DALL ACQUA
-Prefeita em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 13 / 07 / 17

Edna Zanette Giusti
PORT. 3870/2014